



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0176/2025

**Assunto: Solicitação de instalação das bandeiras do Brasil, Paraná e Almirante Tamandaré nas unidades educacionais e prédios públicos do Município de Almirante Tamandaré.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**

O Vereador Polaco que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a instalação das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Almirante Tamandaré em todas as unidades educacionais, escolas e CMEIs do município, com o objetivo de promover a cidadania e a identidade nacional, estadual e municipal.

**Justificativa:**

A exibição das bandeiras nos prédios públicos e nas unidades educacionais é uma prática que simboliza a valorização da pátria, do estado e do município, reforçando a importância da identidade cívica e o sentimento de pertencimento dos cidadãos, especialmente entre os jovens e estudantes.

Nas unidades educacionais, a presença das bandeiras contribui para a educação cívica, promovendo o respeito aos símbolos que representam nossa história, cultura e conquistas. A medida também tem o poder de incentivar o orgulho nacional e local, criando um ambiente de união e patriotismo entre alunos e servidores.

Além disso, a instalação das bandeiras nas unidades educacionais e em todos os prédios públicos reforça o compromisso com os princípios democráticos, da educação e do respeito mútuo.

Portanto, é de extrema relevância que todas as unidades educacionais (prédios públicos) do município sejam adornados com as bandeiras correspondentes, como forma de demonstrar o orgulho de fazer parte de nossa nação, de nosso estado e de nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, visando a adoção das providências necessárias para a concretização desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 29 / ABRIL / 2025

VEREADOR POLACO

Secretário